APROVADO EM SESSÃO
Em 12 / 06 / 2012
Por Unanimidade
Câmara Municipal de Vereadores - São Martinho

Jair César Schneider
Presidente da Câmara de Vereadores São Martinho - RS

ATA 010/2012

10ª Reunião (Ordinária) – 04 de junho de 2012.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS, para uma Reunião Ordinária, presidida pelo Presidente, vereador Jair César Schneider, os seguintes edis: Ademar Probst, Jair César Schneider, Marino Krewer e Vanderlei Gerlach, todos do PP, José Valdir Morsch do PTB, Arnaldo da Silva e Volnei Vicente Deves, do PDT, Adelino José Atuatti e Luis Carlos Fucilini do PMDB. De imediato, o Secretario da Câmara efetuou a leitura de um trecho Bíblico. Pedindo a proteção de Deus e invocando a Lei Orgânica Municipal, o Presidente declarou aberta a Reunião. De imediato, o Presidente da Câmara, pediu que efetuasse a leitura da **Ata n° 009/2012** (Reunião Ordinária do dia de 21 de maio de 2012), sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando inicio a Reunião, o Presidente determinou a leitura de requerimento do edil José Valdir Morsch, para que, fossem tomadas providências juntamente com o Executivo Municipal, no sentido de reunir Brigada Militar e Policia Civil, para encaminhar a regulamentação do uso de som automotivo em vias públicas. Ato continuo, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 041/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 043/2012**, que revoga a Lei Municipal 1.316/1998 e institui novo regramento sobre o cumprimento do estagio probatório, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 044/2012**, que regula o acesso a informação no âmbito do Município de São Martinho/RS, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 045/2012**, que é definida situação de excepcional interesse público na forma do inciso IX do artigo 37, da Carta Magna e autoriza celebração de contrato emergencial por tempo determinado, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, possou-se a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n°. 046/2012**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto Geral de Pericias e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião Ordinária, com a lavratura da presente ata, que vai assinada por

mim, Presidente da Mesa Diretora, pelo Secretario da Mesa e pelo Secretario Executivo, a quem coube a direção dos trabalhos.

SÃO MARTINHO/RS, SALA SE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

VISTO:

JAIR CÉSAR SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores

ADELINO JOSÉ ATUATTI
Secretário da Mesa

SÉRGIO ALBINO HARTMANN
Secretário Executivo